

P O R T A R I A N º 793/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002379/2026;

-

ESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/05/2026 à 20/05/2026, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **THAIZA MARIA NASCIMENTO PEDRO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 11718, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal